

**RESOLUÇÃO CFESS Nº 530/2008**  
de 30 de junho de 2008

EMENTA: Homologa o resultado final das eleições realizadas, para preenchimento de cargos da Diretoria do CRESS da 22ª. Região/PI, CRESS 25ª Região/TO e Seccional de Campina Grande do CRESS 13ª Região/PB, Gestão 2008/2011.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais regimentais;

**Considerando** a disposição do artigo 94 do Código Eleitoral vigente, instituído pela Resolução CFESS nº 499/2006 de 20 de Dezembro de 2006, que estabelece que compete ao Conselho Pleno do CFESS **homologar** o resultado final da eleição dos Conselhos Regionais de Serviço Social / CRESS .

**Considerando** os termos contidos na Ata de Apuração dos pleitos do CRESS da 22ª. Região/PI, CRESS da 25ª Região/TO e da Seccional de Campina Grande do CRESS 13ª Região/PB elaborada pela Comissão Nacional Eleitoral, que será submetida, oportunamente, a apreciação do Conselho Pleno do CFESS.

**Considerando** a documentação inequívoca apresentada pela Comissão Nacional Eleitoral do CFESS, em relação ao processo eleitoral, para preenchimento de cargos para a Diretoria o CRESS da 22ª. Região/PI, CRESS da 25ª Região/TO e da Seccional de Campina Grande do CRESS 13ª Região/PB, demonstrando o cumprimento das exigências previstas pelo artigo 93 e seu parágrafo único do Código Eleitoral vigente, instituído pela Resolução CFESS nº. 499/2006;

**Considerando**, que no âmbito da jurisdição do CRESS da 22ª. Região/PI, do CRESS da 25ª Região/TO e da Seccional de Campina Grande do CRESS 13ª Região/PB, foi alcançado o quorum necessário e previsto pelo Código Eleitoral vigente;

**Considerando**, ademais, que foi garantido o duplo grau de jurisdição, tendo sido esgotada a via recursal, sem a interposição de qualquer recurso, perante a Comissão Nacional Eleitoral;

**Considerando** a necessidade de homologação urgente do processo eleitoral da Direção do CRESS da 22ª. Região/PI, do CRESS da 25ª Região/TO e da Seccional de Campina Grande do CRESS 13ª Região/PB, tendo em vista que a posse será realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2008, conforme Calendário Eleitoral publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2008 ;

**Considerando** que a próxima reunião do Conselho Pleno do CFESS, conforme calendário oficial, somente será realizada em 31 de julho e 01, 02 e 03 de agosto de 2008, ou seja após a data designada para a posse das novas Diretorias;

**Considerando** a consulta efetivada, através de e-mail, junto aos conselheiros e conselheiras do CFESS, que concordaram com a homologação dos resultados das eleições do CRESS da 22ª. Região/PI, do CRESS da 25ª Região/TO e da Seccional de Campina Grande do CRESS 13ª Região/PB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, “ad referendum” do Conselho Pleno do CFESS, o resultado da eleição no âmbito do CRESS da 22ª. Região, com jurisdição no Estado do Piauí, do CRESS 25ª Região, com jurisdição no Estado de Tocantins e da Seccional de Campina Grande do CRESS 13ª Região, com jurisdição no Estado da Paraíba, tendo em vista a obtenção de quorum previsto pelo Código Eleitoral vigente, nos termos das Atas Gerais de Apuração das Eleições, tendo sido eleitas chapas únicas, para cumprir o mandato diminuído na gestão 2008/2011, iniciando-se em 01 de julho de 2008 e expirando-se em 15 de maio de 2011, para o CRESS da 25ª Região/TO e, iniciando-se em 02 de julho de 2008 e expirando-se em 15 de maio de 2011, para o CRESS da 22ª Região/PI e Seccional de Campina Grande do CRESS 13ª Região/PB.

**Art. 2º** - Passa a fazer parte integrante da presente Resolução o ANEXO I- Relação da chapa vencedora do CRESS da 22ª. Região; ANEXO II- Relação da chapa vencedora do CRESS da 25ª. Região e ANEXO III – Relação da chapa vencedora da Seccional de Campina Grande do CRESS da 13ª. Região, com a especificação dos nomes e cargos de todos os membros componentes das mesmas.

**Art. 3º** - Ficam declaradas vencedoras as chapas únicas concorrentes, constantes dos ANEXOS I; II; III, que tomam posse: CRESS da 25ª Região/TO, no dia 01 de julho de 2008; CRESS da 22ª Região/PB e Seccional de Campina Grande do CRESS 13ª Região/PB, no dia 02 de julho de 2008, conforme Calendário Eleitoral, publicado no Diário Oficial da União em 15/01/08.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CFESS.

**Art. 5º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Sâmbara Paula Francelino Ribeiro**  
Presidente Em Exercício do CFESS

ANEXO I

PROCESSO ELEITORAL DO CRESS 22ª REGIÃO/PIAÚÍ

GESTÃO 2008/2011

RELAÇÃO DA CHAPA VENCEDORA

**CHAPA ÚNICA: Integração e Pertencimento**

<b>Efetivo</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Suplente</b>
Presidente: Elvira Maria Lustosa Batista Vice-Presidente: Rossana Silva Duarte 1ª Secretária: Francisca Maria Soares 2ª Secretário: Jackson Cláudio Paz Cavalcante 1ª Tesoureira: Elisângela Carvalho Amorim 2ª Tesoureira: Rosane Maria de Castro Lima	Tiara Cavalcante de Souza Natália Marques do Amaral Diniz Maria Elisabete Gomes da Silva	Maria de Lourdes da Silva Souza Izabel Herica Gomes Matias Cronemberger Adriana Lima Barros Roberta Mara Araújo Oliveira e Silva Lígia Maria Monteiro Serra Evanilda Batista Dantas Ferreira Adriana Holanda Santos Arcoverde Ana Maria Lopes da Silva Rodrigues Nádyá Grayff Xavier de Souza

**ANEXO II**  
**PROCESSO ELEITORAL DO CRESS 25ª REGIÃO/TOCANTINS**  
**GESTÃO 2008/2011**  
**RELAÇÃO DA CHAPA VENCEDORA**

**CHAPA ÚNICA: A Luta não Pára**

<b>Efetivo</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Suplente</b>
Presidente: Eutália Barbosa Rodrigues Vice-Presidente: Sérgio José Dias 1ª Secretária: Rosinalva da Silva Alves 2ª Secretária: Taciane de Oliveira 1ª Tesoureira: Sandra Maria Leitão 2ª Tesoureira: Albene Martins Chaves	Cleudson Araújo Paulo Sérgio Porto Domingas Monteiro de Sousa	Rita de Cássia Moraes da Silva Vieira Maria José Antunes da Silva Glaucilene Santana Josiana Rodrigues de Medeiros Halana Santos da Silva Magalhães Maria Bonfim Marinho da Silva Maria Helena Viana da Mata Barbosa Marcia Cristina Andrade Negreiros Maria de Fátima Vieira Damaso

**ANEXO III**

**PROCESSO ELEITORAL DA SECCIONAL DE CAMPINA GRANDE- CRESS 13ª REGIAO – PARAÍBA**

**GESTÃO 2008/2011**

**RELAÇÃO DA CHAPA VENCEDORA**

**CHAPA ÚNICA: Atuante e de Luta**

<b>Efetivo</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Suplente</b>
Coordenador: Alison Cleiton de Araújo Tesoureira: Flávia Dantas Souza Secretária: Edsângela da Costa Silva		Iara Maysa Gonçalves de Brito Francimeire Carla Garcia Dutra Luciana Lisbôa Menezes de Melo

Brasília, 30 de junho de 2008